



**DECRETO Nº 15.214**, de 21 de maio de 2026.

**“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO  
REPRESENTADO PELA INEXIGIBILIDADE Nº  
044/2024/FMS, DE 31/07/2024”**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o processo licitatório representado pela Inexigibilidade nº 044/2024/FMS, de 31/07/2024.

Parágrafo único – Atendendo aos interesses do Município, declaro revogado a Inexigibilidade nº 044/2024/FMS, para que produza os efeitos legais da Lei 14.133/21, em sua atual redação. Ato motivado pela solicitação da Secretaria Demandante através do Memorando nº 039/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**

21 de maio de 2026

**MANOEL ARISOLI PEREIRA**  
Prefeito do Município de Rio do Sul